

A Cédula Consular ou Inscrição Consular é um ofício em idioma Português, que é emitido a cidadãos venezuelanos residentes nos estados de **São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso** e **Mato Grosso do Sul**

I. O documento é dirigido as autoridades competentes no Brasil.

Requisitos:

1. [Formulário de solicitude](#) devidamente preenchido.
2. Uma fotografia (01) tamanho passaporte, a cor, recente, em fundo branco.
3. Cópia legível da cédula identidade venezuelana.
4. Cópia legível do passaporte venezuelano (só a folha onde aparecem os dados de identificação).
5. Cópia da Certidão de Nascimento venezuelana, ou documento oficial onde demonstre os dados filatórios, os nomes do pai e da mãe devem aparecer completos.
6. C [omprovante de residência](#) ou fatura de algum serviço público a nome do solicitante, é necessário que contém os dados do CEP.
7. Cópia legível do visto brasileiro, Cédula de Identidade para Estrangeiros (Registro Nacional Migratório), Protocolo da Polícia Federal ou Formulário de solicitação ante Polícia Federal

Observações:

- O prazo de entrega deste procedimento é de TRÊS (03) dias úteis a contar do dia em que são entregues todos os documentos completos.
- Pode ser feito por correio postal, para este fim deve acompanhar: Nota explicativa especificando o procedimento requerido. Deve conter seus dados de contato (endereço, e-mail e telefone). Você precisa anexar um envelope com porte adequado, o transporte, a fim de fazer a devolução do documento. Consulado apenas envios de modo simples carta não embarques ou carta registrada, SEDEX ou outro modo são executadas. Após três dias de processo devem ser adicionados os dias passados em trânsito através do correio.
- Não tem taxa consular.